

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/18/TP-INF-O, QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS VISANDO MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18040201, de 02 de abril de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Presidente; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima - Suplente, para dar início a análise e julgamento, pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 007/18/TP-INF-O, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de casas visando melhoria de unidades habitacionais para Controle de Doenças de Chagas no Município de Ipaporanga. São as empresas: **1 - A & V Projetos e Construções Ltda – Me; 2 - Almeida Projetos e Construções Ltda – Me; 3 - Apolo Serviços e Construções Ltda – Me; 4 - Global Empreendimentos Ltda; 5 - R Construções e Serviços Eireli – ME; 6 – Semas Imperium Serviços e Construções Eireli – Me e 7 – Servfort Locações e Serviços Ltda EPP.** Dando continuidade o Sr. Presidente da Comissão de Licitação realizou a distribuição da documentação de habilitação aos demais integrantes da Comissão para dar início a análise juntamente com os mesmos. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: Almeida Projetos e Construções Ltda – Me e R Construções e Serviços Eireli - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Global Empreendimentos Ltda**, por não ter apresentado declarações solicitadas nos itens 8.1.3, letra “e” (Declaração da Secretaria de Infraestrutura) e 8.1.5, letra “b” (Declaração de elaboração independente de Proposta de Preços), do Edital. Vale constar, também, que a declaração solicitada no item 8.1.3, letra “c” com assinatura do responsável técnico não se faz compatível, visto que no contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional, apresenta uma assinatura do mesmo profissional que difere da constante na declaração. **Servfort Locações e Serviços Ltda EPP**, por não ter apresentado declarações solicitadas nos itens 8.1.3, letra “e” (Declaração da Secretaria de Infraestrutura) e 8.1.5, letra “b” (Declaração de elaboração independente de Proposta de Preços), do Edital. **A & V Projetos e Construções Ltda – Me**, por não ter apresentado a documentação do item 8.1.4, letra “e – e4”, acompanhada da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento, conforme solicitado em edital. **Apolo Serviços e Construções Ltda – Me**, por ter apresentado a documentação solicitada no item 8.1.2, letra “c”, com data de vencimento em 12/02/2018 e por ter apresentado declaração do item 8.1.3, letra “b”

emitida por profissional que difere do detentor do acervo técnico e indicado para ser responsável em nome da empresa licitante. **Semas Imperium Serviços e Construções Eireli – Me, por não ter apresentado a documentação** citada no item 8.1.3, letra “c” de modo não atender ao solicitado no que se trata da equipe técnica. Recomendou o Senhor Presidente que o referido resultado seja encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para apreciação e que posteriormente, seja publicado na Imprensa Oficial e nos sites www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.ipaporanga.ce.gov.br, obedecido o disposto no Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. E, como nada mais houve a tratar mandou o Presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Estefanio Lopes Neto	<i>Estefanio Lopes Neto</i>
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima	<i>Flávia Felício Lima</i>